

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	Em R\$
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	1.5.01.000100	3	1	90	11	-	350.000,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	350.000,00	
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3351.33051.23.695.0641.3005	F	1.5.01.000100	3	3	30	39	350.000,00	-	
TOTAL 3351 - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO								350.000,00	-
							TOTAL FISCAL	350.000,00	350.000,00
							TOTAL GERAL	350.000,00	350.000,00
Relação das Ações									
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL									
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS									
Relações das Naturezas									
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

ANEXO II

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	Em R\$
10.3351.33051.23.695.0641.3005	1301	350.000,00		-
TOTAL GERAL		350.000,00		0,00
Relação das Ações				
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS				
Relação dos Produtos				
1301 - SHOW TURISTICO / CULTURAL / ESPORTIVO REALIZADO				

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 11 DE ABRIL DE 2024
DECRETO RIO Nº 54.264 DE 10 DE ABRIL DE 2024

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados na Rua da Jaqueira, lado direito de quem vem da Estrada do Lameirão, partindo desta até cerca de 366 metros de distância, até chegar à esquina com o prolongamento do lado par da Rua Djalma Costa, conforme demarcado no croqui anexo I, necessários à implantação da Ligação Viária de Campo Grande."

LEIA-SE:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo relacionados, necessários à implantação da Ligação Viária de Campo Grande.

DESAPROPRIAÇÃO TOTAL

- Rua Djalma Costa, nº 24;
- Rua Djalma Costa, nº 140, casas 1, 2 e 3

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

- Estrada das Jaqueiras, sítio 3;
- Estrada das Jaqueiras, lote 5 (esquina do Caminho do Lameirão);
- Estrada das Jaqueiras, sítio 7(esquina do Caminho do Lameirão)."

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 263 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA**, matrícula 60/344.089-8, do Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 096886, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

DECRETO RIO "P" Nº 264 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SEBASTIÃO ALBERES DE LIMA BERNARDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 096886, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

DECRETO RIO "P" Nº 265 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, matrícula 54/359.925-5, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO "P" Nº 266 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, matrícula 11/229.220-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO "P" Nº 267 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 227, de 15 de julho de 2024, publicado no D.O. Rio N.º 081 de 16 de julho de 2024.

DECRETO RIO "P" Nº 268 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RENAN FERREIRINHA CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 004951, da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2024

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.677/2024
04/130.885/2024
04/132.608/2024
04/132.542/2024
04/132.728/2024
04/132.545/2024
04/132.606/2024
04/132.685/2024
04/132.506/2024
04/132.798/2024
04/132.279/2024
04/132.531/2024
04/132.788/2024
04/132.806/2024

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 399 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDERSON DE AVILA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 102755, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

RESOLUÇÃO "P" Nº 400 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **SEBASTIÃO ALBERES DE LIMA BERNARDO**, matrícula 60/337.823-9, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 102755, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.